

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA - ES

## PORTARIA Nº 318/2017

"DESLIGA SERVIDOR EFETIVO E DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO DE SERVENTE ESCOLAR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL (INSS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a servidora Célia Maria Alves da Silva foi aposentada por tempo de contribuição, conforme carta de concessão de aposentadoria emitida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS):

Considerando os pareceres jurídicos exarados às fls. 12/55 e 56. do processo nº. 1929/2015;

**Considerando** que a servidora protocolizou o pedido de exoneração pem decorrência de sua aposentadoria, conforme protocolo nº. 2256/2017 (03/07/2017):

## RESOLVE:

Art. 1º Desligar a servidora CÉLIA MARIA ALVES DA SILVA, matrícula 001708, ocupante do cargo efetivo de SERVENTE ESCOLAR, para o qual fora nomeada em 15/03/2000, através do Decreto Municipal nº. 359/2000, tendo em vista a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS).

Art. 2º Declarar a vacância, na forma do inciso III, do artigo 49, da Lei Municipal 2137/08, o cargo de SERVENTE ESCOLAR, ocupado por CÉLIA MARIA ALVES DA SILVA, junto à Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), pelo que passa a servidora para a inatividade.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (03/07/2017).

WELITON VIRGILIO PEREIRA Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 03/07/2017.

Faguiner Martins Salvador Chefe de Gabinete